



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00096/2016 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

"Dispõe sobre a outorga De Salva de Prata à Rede Novo Tempo de Comunicação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido 'Salva de Prata' à Rede Novo Tempo de Comunicação pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.